



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2000

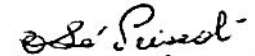
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes , ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Manaus e do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, considerando que a Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO encontra-se no exercício da Presidência no período de 19/6 a 17/8, diante da licença-médica do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juiz Presidente deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu: CONVOCAR a Exma. Dra. MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Manaus, para substituir a Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, no período de 27/6 a 17/8/2000, em virtude da ilustre Juíza encontrar-se no exercício da Presidência deste Regional.

OBS: Exmos. Srs. Juízes Othílio Francisco Tino, Benedicto Cruz Lyra e Solange Maria Santiago Moraes– Ausentes.

Sala de sessões, 27 de junho de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência